



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2017

(De autoria da Mesa da Câmara)

Institui a Medalha de Mérito Cultural Viradourense e a Medalha de Mérito Esportivo Viradourense.

A Mesa da Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Ficam Instituídas na Câmara Municipal de Viradouro, as Medalhas de Mérito Cultural Viradourense e de Mérito Esportivo Viradourense, com a finalidade de homenagear artistas e esportistas das mais variadas categorias e que tenham se destacado em nosso Município, ou ainda, artistas e esportistas Viradourenses que tenham atingido notoriedade, estadual, nacional ou internacional.

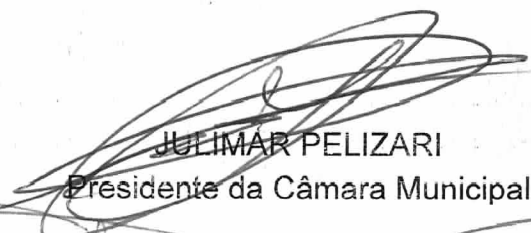
Art. 2º - As referidas medalhas serão indicadas pelos vereadores e concedida por deliberação do Plenário, através do Projeto de Decreto Legislativo.


Art. 3º - A entrega das Medalhas de Mérito Cultural Viradourense e Medalha de Mérito Esportivo Viradourense dar-se-ão em sessão solene a ser realizada na Câmara Municipal de Viradouro.

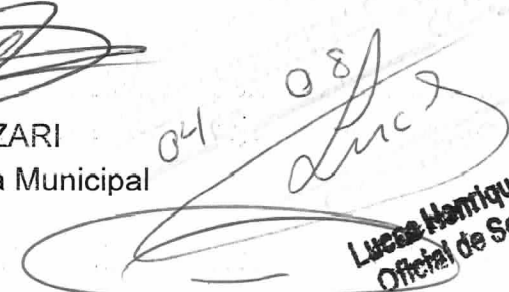
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Viradouro.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Viradouro/SP, 04 de agosto de 2017.


JULIMAR PELIZARI
Presidente da Câmara Municipal


ERNEY ANTÔNIO DE PAULA
1º Secretário


EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA
2º Secretário

209/2017
033
04 08
Lucas Henrique Nunes
Oficial de Secretaria
012



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

JUSTIFICATIVA

Desde a antiguidade o esporte e a cultura são formas de alívio dos problemas sociais, econômicos e de saúde. Além disso, as práticas esportiva e cultural são importantes formas de transmissão de valores como a disciplina, o respeito e o mérito, base de qualquer sociedade evoluída. Essa é a principal razão da criação das Medalhas de Mérito Esportivo e de Mérito Cultural. O atleta e artista que se destacam, servem de espelho para as novas gerações que os tem como heróis. O bom atleta e o bom artista são referências de como podemos alcançar nossos objetivos através de determinação, seriedade, tenacidade e muito suor advindo de trabalho árduo, atributos inerentes aos que conseguem ser campeões na vida. Com a intenção de potencializar este espelho para a sociedade, é que propomos esse Projeto de Resolução que visa homenagear atletas, artistas e cidadãos que se destacaram e que contribuem para o fomento do esporte e da cultura. É de importância ímpar que a Câmara Municipal de Viradouro, através desta honraria, destaque a importância do esporte e da cultura como elemento essencial na formação do ser humano.

Câmara Municipal de Viradouro/SP, 04 de agosto de 2017.


JULIMAR PELIZARI
Presidente da Câmara Municipal


ERNEY ANTÔNIO DE PAULA
1º Secretário


EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA
2º Secretário